



Documentação necessária:

Passaporte com validade mínima de 6 meses a contar da data de regresso.

Notas: Esta informação aplica-se a passageiros com passaporte português. Para outro tipo de passaportes, não portugueses, deverá consultar a Embaixada ou a Solférias, antes de realizar a reserva. Existem países que podem negar a entrada a passageiros, devido ao histórico de viagem, quer a nível sanitário (países endémicos febre amarela, por exemplo) quer a nível político (concessão do visto ESTA dos EUA, a quem tenha estado em alguns países anteriormente, por exemplo). Confirme com o passageiro se tal se aplica, antes de realizar a reserva

Visto:

Desde 1 de maio de 2023, os cidadãos portugueses portadores de passaporte estão isentos da apresentação de visto de entrada, para fins de turismo, devendo, no entanto, no ato de entrada, efetuar o pagamento da taxa equivalente a 650 meticais (+ 9,37€). Este visto que dá para 30 dias de estadia e múltiplas entradas, mas apenas para fins turísticos.

Diferença horária:

Verão Portugal Continental	GMT + 1
Inverno Portugal Continental	GMT + 2

Designação oficial:

República de Moçambique

Capital:

Maputo

Língua oficial:

Português

Moeda:

Metical moçambicano

Locais de câmbio:

Bancos





SOLFÉRIAS
viajar aproxima

Guia de Viagem



Moçambique

Religião:	Catolicismo (predominante), islão.	
Horários de trabalho:	Administração pública – de segunda a quinta, das 08h30 às 14h30; Bancos – de segunda a sexta, das 08h30 às 15h00; Comércio – de segunda a sexta, das 08h30 às 12h30 e das 15h00 às 18h00, e sábados das 08h30 às 13h00	
Medicação:	Profilaxia da Malária (aconselhado). Aconselha-se o uso de repelente para insetos	
Corrente Elétrica:	220 V – para reconfirmar o tipo de tomada utilizada consulte o site: https://www.power-plugs-sockets.com/	
Código Internet:	.mz	
Código Telefónico:	00258	
Clima e meteorologia:	https://wwis.ipma.pt/pt/home.html	
Pagamentos:	Cartões de crédito aceites nos hotéis e principais comércios	
Tempo de voo:	+/- 10h00	
Principais feriados:	01 de janeiro	Ano Novo
	03 de fevereiro	Dia dos Heróis Moçambicanos
	07 de abril	Dia da Mulher Moçambicana
	01 de maio	Dia do Trabalhador
	25 de junho	Dia da Independência Nacional
	07 de setembro	Dia da Vitória
	25 de setembro	Dia das Forças Armadas
	04 de outubro	Dia da Paz e da Reconciliação
	25 de dezembro	Natal



SOLFÉRIAS
viajar aproxima

www.solferias.pt | Solférias Operador Turístico | Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1-B | 1600-196 Lisboa | NIPC: 503 339 938 | RNAVT nº 1989



SOLFÉRIAS
viajar aproxima

Guia de Viagem



Moçambique

Serviços de urgência:

Polícia

119 / 112

Página Oficial de Turismo:

<https://visitmozambique.gov.mz/>

Principais aeroportos:

Maputo (MPM), Beira (BEW) e Nacala (MNC)

Aplicação Registo Viajante: O Ministério dos Negócios Estrangeiros disponibiliza a APP Registo Viajante (disponível nos sistemas operativos Android e IOS). A aplicação destina-se a facilitar a localização dos viajantes portugueses, em situações de emergência. O registo é voluntário, fácil e gratuito. Pode consultar mais informação no site:

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes>



SOLFÉRIAS
viajar aproxima

www.solferias.pt | Solférias Operador Turístico | Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1-B |
1600-196 Lisboa | NIPC: 503 339 938 | RNAVT nº 1989



Requisitos COVID-19

Medidas no contexto da COVID-19 em Moçambique

Teste COVID para ir: não

Vacinação COVID: não é necessário

A 13 de abril de 2023, o Governo moçambicano aliviou as restrições impostas pela pandemia, tendo retirado a exigência de certificado de vacina e de teste negativo de covid-19 à entrada no país. Os cidadãos que pretendam viajar para Moçambique não precisam de apresentar um comprovativo de vacinação completa contra o SARS COV-2 nem um comprovativo de teste negativo de Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) para o SARS COV-2.

Foi também eliminada a obrigação de realização do teste rápido baseado em antigénio à entrada no País para os cidadãos que não apresentarem um certificado que comprove a vacinação completa contra a covid-19. Os passageiros e tripulantes com sintomas, independentemente da idade, já não serão obrigados a realizar teste contra a doença no ponto de entrada.

O uso de máscaras é obrigatório apenas para pessoas com sintomas respiratórios sugestivos da COVID-19 ou nos seguintes locais: unidades sanitárias, consultórios médicos, laboratórios, farmácias, lares de idosos. O uso de máscara em transportes públicos é recomendado, mas não obrigatório.

Teste COVID para voltar: não necessário. Atendendo ao Despacho n.º 8022-D/2022 (<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/8022-d-2022-185530975>) de 30 junho de 2022, que entrou em vigor a 01 julho de 2022, deixou de ser necessário para o regresso a Portugal, desde essa data, da apresentação de teste Covid ou apresentar Certificado de recuperação/vacinação válido.

Última atualização: 14.11.2023

